



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C. (MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 00002/94

(DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE AÇÕES QUE ESPECIFICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :

- Artº 1º - Fica ratificada a alienação das Ações da CESP, TELESP, TELEBRAS e SABESP, efetuada no decorrer do exercício de 1993, desde que obedecidas as cotações e normas do mercado de ações, pelo Poder Executivo Municipal.
- Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, PALACIO DO POVO, 13 de janeiro de 1994.

ENGº AGº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm.Organ.
Serv.Internos.Florínea/SP.